



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0001197-68.2015.8.24.0600
Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária
Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina
Requerido: Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Criciúma

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 23/2015

Período da correição: de 3 de agosto a 2 de outubro de 2015

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Débora Zitta

Analista Jurídico: Cristiane Bernadete de Souza



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 6/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística e dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Criciúma

Unidade: 3ª Vara Cível

Municípios integrantes: Criciúma, Siderópolis, Nova Veneza e Treviso

Juiz titular: Fábio Nilo Bagattoli

Chefe de cartório: Ana Paula Zanette Klippel

Última correição por equipe da CGJ/SC: de 30 de maio a 3 de junho de 2011 – Autos n. 0010486-64.2011.8.24.0600 (presencial)

Competência: Resolução n. 41/2011 – TJ: " [...] Art. 2º - As 4 (quatro) Varas Cíveis da comarca de Criciúma terão competência concorrente para: I - processar e julgar:

a) os feitos cíveis em geral (art. 94 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); e b) os feitos relativos a acidentes de trânsito, ressalvada a opção da parte pelo Juizado Especial Cível. II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias cíveis, no âmbito de sua competência.

Entrância: especial

Lei de criação: 1/1975, de 22-12-1975

Observações:



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.271	
1.1.2	Processos em andamento	2.071	
1.1.3	Procedimentos em andamento	200	
1.1.4	Filas de trabalho sem movimento há mais de 100 dias	263	
	Cível – Genérico - Processo		
1.1.4.1	Ag. Encerramento do Ato	193	
1.1.4.2	Ag. Impressão - Vara	5	
1.1.4.3	Ag.Prazo	26	
1.1.4.4	Concluso para Despacho Inicial	3	
1.1.4.5	Concluso para Despacho Saneador	2	
1.1.4.6	Concluso para Sentença	4	
1.1.4.7	Recebido Contadoria	1	
1.1.4.8	Recebido Distribuição	3	
1.1.4.9	Recebido do Juiz - Decisão	12	
1.1.4.10	Recebido do Juiz - Despacho	3	
1.1.4.11	Redistribuído	9	
1.1.4.12	Com classe alterada	2	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores (listar os setores encontrados com processos)	Total	+ 100 dias
1.1.5.1	Contadoria	1	0
1.1.5.2	Distribuição	1	0

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) em 21-10-2015. Mês de referência: setembro/2015 (fl. 78).

b) O SAJ5 foi instalado na unidade em 4-8-2014.



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	7.580
1.2.2	Processos em andamento	7.343
1.2.3	Procedimentos em andamento	237
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	1.288
1.2.5	Observações	

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: setembro de 2015 (fl. 79).

PROCESSOS EM CARGA (Processos físicos)

	Indicador	Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	1.835
	Local	Total + 100 dias
	Cargas internas	
1.2.7	Contadoria	132 0
1.2.8	Distribuição	22 10
1.2.9	Juizes (Eliza Maria Strapazon, Fábio Nilo Bagattoli, Luiz Carlos Vailati Júnior, Marciano Donato, Rafael Milanesi Spillere e Sérgio Renato Domingos)	1.398 1.008
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ	
1.2.10	Advogado	272 32
1.2.11	Leiloeiro	2 2
1.2.12	Perito	9 4
1.2.13	Observações	

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: setembro de 2015 (fl. 80).

PROCESSOS CONCLUSOS

	Indicador	Eletrônicos	Físicos	Total
1.2.14	Quantidade total de processos com o juiz	593	1.398	1.991

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.15	Janeiro a dezembro de 2013	1.953	163
1.2.16	Janeiro a dezembro de 2014	1.954	163
1.2.17	Janeiro a setembro de 2015 (mês anterior ao da consulta)	1.371	152
1.2.18	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"	O relatório não deve trazer registro	211	1
1.3.2	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		0	0
1.3.3	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		0	0
1.3.4	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		29	1
1.3.5	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		142	13
1.3.6	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		47	3
1.3.7	Principais ativos com Execução de Sentença iniciada		109	11
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.3.10	Observações	a) Primeira verificação em 29-7-2015 (fls. 8-27). b) Segunda verificação em 21-10-2015 (fls. 81-85). c) Orienta-se que a chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	205	57	198	23
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	269	160	19	11
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	97	26	91	27
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	0	0	0	0
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	1	1	284	11
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	37	27	43	22
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	115	23	73	24
1.3.11.8	Cartório - arquivar	210	82	190	55
1.3.11.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do advogado	2	1	2	0
1.3.11.11	Cartório - escaninho do juiz	253	16	128	5
1.3.11.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	12	3	4	0
1.3.11.13	Cartório - escaninho do promotor	3	3	1	0
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	218	168	277	180
	Expedição/cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	274	42	416	76
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	7	1	0	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	3	2	6	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	152	13	220	3
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	0	0	0	0
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	0	0	0	0
1.3.11.26	Observações				
	a) Primeira verificação em 29-7-2015. b) Segunda verificação em 21-10-2015. c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico". d) Item 1.3.11.11: a relação dos processos localizados em "cartório-escaninho do juiz" está juntado às fls. 86-89.				



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação "pendente" há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	3	3
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica

1.4.7	Réu preso	Provisório	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Não se aplica	Não se aplica
		Definitivo		Não se aplica	Não se aplica
1.4.7.1	Réu preso - total		Não se aplica	Não se aplica	



1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 30-6-2015)		4.614	2.082	
	Petição intermediária		1.298	740	
	Peticionamento eletrônico		51	33	
	Mandados		58	55	
	AR		302	288	
	Execução de sentença		24	0	
	Incidente processual		337	0	
	Ação incidental		0	0	
	Movimentação	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	1.204	343	
	Pauta de audiências		22	5	
	Carga		424	372	
	Cartas recebidas		78	18	
	Processo		252	41	
	Recurso		37	0	
	Usuário		527	187	
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"			5.863	5.919
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros			0	0
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias			0	1
1.4.12	Observações				
a) Primeira verificação em 29-7-2015 (fls. 28-34) a.1) Item 1.4.9: dos 5.863 processos, 35 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 5.828 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Segunda verificação em 21-10-2015 (fls. 90-95). b.1) Item 1.4.9: dos 5.919 processos, 1 apresenta registro de local físico "arquivo central" e 5.918 apresentam registro de local físico "sala de arquivo".					



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	1.088	113
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2015, pelo menos 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2012, nos Juizados Especiais.		583	530
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2015, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2012.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		286	261
1.5.6	Observações			
<p>a) Primeira verificação em 29-7-2015 (fls. 36-52).</p> <p>a.1) Itens 1.5.2: dados do mês de junho de 2015, extraídos do site desta Corregedoria (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.</p> <p>a.2) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.</p> <p>b) Segunda verificação em 21-10-2015 (fls. 97-114).</p> <p>b.1) Itens 1.5.2: dados do mês de setembro de 2015 extraídos do site desta Corregedoria (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.</p> <p>b.2) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.</p>				



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não se aplica	Não se aplica
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações	a) Primeira verificação em 29-7-2015 (fl. 53) a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 8-5-2014. b) Segunda verificação em 21-10-2015 (fl. 115). b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 22-9-2015.		



1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
1.7.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística e Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2016.

Débora Zitta
Assessora Técnica Correicional – Mat. 5.701

Cristiane Bernadete de Souza
Analista Jurídico - M14829